



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.846, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

ESPAÇO ECOEDUCATIVO PROFESSORA CLÁUDIA POLÍZIO GAGLIARDI

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - O logradouro público localizado na Rua Dr. Luiz Miranda 442, Centro, ao lado do Estádio Nestor de Barros, passa a denominar-se Espaço Ecoeducativo Professora Cláudia Polízio Gagliardi.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

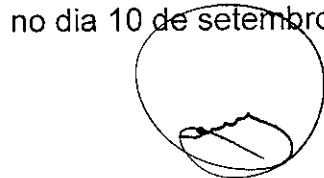
ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de setembro de 2008.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 10 de setembro de 2008.



JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais